



Itajaí, 17 de outubro de 2018

MANIFESTO PÚBLICO DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NO FORO METROPOLITANO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ AÇU AOS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Senhores Candidatos,

É *condicio sine qua non* que V. Senhorias assumam o compromisso de melhor se discutir os problemas afetos a nossa região o qual já foi institucionalizada como região metropolitana. As cidades de Balneário Piçarras, Penha, Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema, possuem conurbação natural lhe emprestam a vocação de mancha urbana única. Lamentavelmente, o que se observa nos governos que passaram é que não há qualquer movimento do poder público constituído para o pensamento coletivo da região. A experiência do cotidiano regional demonstra que não há esforço do poder público no pensamento regionalizado. Cita-se, apenas de forma exemplificativa, vários serviços públicos que, pensados de forma coletiva, certamente melhorariam a qualidade e a competitividade da nossa região, tais como *v.g.*: o transporte público das cidades limítrofes, o sistema de distribuição e coleta de água e esgoto, a segurança pública, a saúde e o saneamento básico. Como referido, trata-se de apenas um rol exemplificativo do que há a se fazer.

O destinatário final do Estado que somos nós os cidadãos moradores dessa região, precisam ser ouvidos e precisam participar de forma eloquente do debate e da construção dos postulados da região. Não é por meio de modelos antigos de governança descentralizada, tampouco por intermédio de associações políticas que isso se concretizará. Nossa associação que desde dois mil e quatorze empreende papel de protagonista na divulgação do pensamento coletivo regional deseja se tornar parceira do Executivo Estadual para a construção participativa dessa região. Nesse sentido é que em consulta aos representantes da sociedade civil das cidades que participam desse movimento estabelecimentos os seguintes postulados, os quais propomos a V. Senhoria e desejamos que adira a eles, os quais expomos:

- 1. A Alteração do PLC que criou as regiões metropolitanas. O PLC deve alterar o conceito de superintendência da Região Metropolitana para um conceito de governança participativa e que não onere os municípios nem o Estado;*
- 2. Garantia da participação popular na gestão e no processo decisório das Regiões Metropolitanas. A região não deve ser gerida nem pro ADR tampouco pelas associações de municípios somente, pois o modelo já se provou errado;*
- 3. Compromisso com a integração dos municípios, por meio de um sistema eficiente de mobilidade urbana, segurança, saúde e segurança ambiental;*
- 4. Elevação de um postulado de pensamento coletivo em detrimento de um pensamento individual de cada gestor público;*
- 5. Cumprimento efetivo por parte do Estado de Santa Catarina da lei federal Estatuto das Metrôpoles, garantindo-se o exercício pleno dos direitos Constitucionais das cidades integrantes*



desse aglomerado urbano;

6. Garantia da participação das cidades integrantes da região metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu ao acesso pleno a uma infraestrutura condizente com a sua condição econômica e recolhadora de tributos, por meio da valorização do Porto de Itajaí, das rodovias que alimentam essas cidades e de obras que garantam o desenvolvimento econômico das cidades;

7. Valorização do Turismo regional como fonte de desenvolvimento sustentável com a valorização dos equipamentos turísticos que estão estabelecidos na região;

Estando isso dentro das premissas de seu governo é que pedimos de seu ciente e devolva-nos com o compromisso firmado.

Atenciosamente,

Denísio Dolásio Baixo
Conselheiro Relator

Rafael Mayer da Silva
Presidente